



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

# *Diário Oficial do Município*

FUNDADO PELA LEI Nº 43 DE 16 de JULHO 1974

ANO: 2018

MÊS: NOVEMBRO

PORTARIA Nº 056/2018-SEAD

de 01 de novembro de 2018.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 198 do Estatuto dos Funcionários Municipais de Mamanguape, aprovado pela Lei nº 77, de 18.08.1977,

Considerando o que solicita a Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar – PAD, constituída pela Portaria nº 042/2018,

## **RESOLVE:**

Prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo de conclusão do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD, nº. 1.046/2017 para apuração de infração administrativa, abandono de cargo público, como previsto no artigo 184, § 1º, da Lei 77/1997 atribuído a servidora ROSSANA MARIA DA NOVA SÁ, matrícula nº 66.164, cargo Médica Plantonista, servidora efetiva da Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e  
Cumpra-se

Mamanguape, 01 de novembro de 2018.

  
**EDVALDO ALVES DE AGUIAR**  
Secretário de Administração